

## **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 44 à 50 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **005697/2022 – CGM**, referente ao pagamento de inscrições no Curso de Secretariado Week: Formação e aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado, que será realizado no período de 25 à 29/04/2022 na cidade de João Pessoa/PB, carga horária de 30 horas, em favor da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 36.003.671/0001-53**, pelo valor total de **R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais)**, enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Controlador Geral do Município, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 07 de Abril de 2022.

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior**  
Vice-Presidente da CPL

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Joana Dárc Rabelo**  
Membro da CPL

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Aipana de Almeida Nobre**  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. **005697/2022 – CGM**, com solicitação de origem da **CGM**.

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Wilker Vieira da Costa**  
Controlador Geral do Município